Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira Código Identificador: 1EB601A6

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Processo Nº: 057/2021 - Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - UASG 982573 - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: 1) VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES, inscrita no CNPJ - MF sob o n° 08.934.225/0001-27; 2) **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 13.729.630/0001-43; 3) BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ - MF sob o no 20.483.193/0001-96; 4) M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, inscrita no CNPJ - MF sob o no 21.062.777/0001-50; 5) LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 28.038.169/0001-50; 6) **DT OFFICE** - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ - MF sob o n° 30.019.904/0001-20 e 7) FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME, inscrita no CNPJ - MF sob o no 34.333.903/0001-06, para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de eletrodoméstico e utensílios para merenda escolar (caneca, prato e colher), para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA Presidente da CPL

> Publicado por: José Aldo de Santana Código Identificador:5753FACF

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - DISPENSA Nº 006/2021, CONTRATO Nº 058/2021, tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém-PE, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.935.844/0001-31, com sede no Sítio Laureano, s/nº, Zona Rural, CEP 55.745-000, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO MANUTENÇÃO DO HOSPITAL  $\mathbf{DE}$ MATERNIDADE OLÍMPIO MACHADO GOUVEIA LINS. O valor da contratação para o fornecimento será da ordem dos - R\$ 99.023,78 (noventa e nove mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos).) Vigência: 01 (um) mês. Data da Assinatura: 27 de setembro de 2021.

# LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA

Secretaria do Fundo Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa Código Identificador:BB6E74FE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM -PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA**  $\mathbf{EM}$ SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE OLÍMPIO MACHADO GOUVEIA LINS. Empresas: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.935.844/0001-31, no valor de R\$ 99.023,78 (noventa e nove mil. vinte e três reais e setenta e oito centavos), DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 27 de setembro de 2021.

#### LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA

Fundo Municipal de Saude

Publicado por: Marcia Perla de Oliveira Barbosa Código Identificador:FD1C8A90

## SECRETARIA DE GOVERNO ERRATA Nº 01/2021

# ERRATA nº 01/2021

#### Prezados Candidatos,

Por meio deste, a Prefeitura Municipal de Sirinhaém vem publicar a Errata nº 01/2021, ao Edital 001/2021 — Secretaria de Educação. Em cumprimento a Lei 12.317/2010, onde definiu a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os Assistentes Sociais, sem redução salarial.

## ONDE SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES:

NÍVEL SUPERIOR

1.2.1.1 ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nos Programas desenvolvidos em parceria entre a Secretaria de Educação e Saúde; Atender o paciente dentro de uma linha breve e focal, ou seja, com o uso da focalização, atividade e planejamento, com tempo do atendimento reduzido; Atendimento individual: estabelecer confiança através do acolhimento e escuta do paciente; Atendimento em grupo: trabalhar o campo grupal; Ministrar palestras educativas: a convite e para comunidade atendida nos programas; Fazer visita domiciliar; quando necessário; Aplicar técnicas de relaxamento individual ou grupo aos pacientes; encaminhar os pacientes aos centros de referência em doença mental; Elaborar laudos de curatela para subsidiar decisão para beneficio de prestação continuada; Estudo do território para obter informações, dados e conhecimento sobre a comunidade e a partir daí construir ações e propostas que vão ao encontro das necessidades da população em questão; elaborar atividades na comunidade que visam à prevenção e à promoção de saúde; elaborar atividades com os trabalhadores: a serem desenvolvidas por equipes de assessoria; fazer atendimentos individuais: breves e focais ou mais prolongados, conforme as especificidades do usuário em questão; Executar tarefas

## LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES:

NÍVEL SUPERIOR

1.2.1.1 ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nos Programas desenvolvidos em parceria entre a Secretaria de Educação e Saúde; Atender o paciente dentro de uma linha breve e focal, ou seja, com o uso da focalização, atividade e planejamento, com tempo do atendimento reduzido; Atendimento individual: estabelecer confiança através do acolhimento e escuta do paciente; Atendimento em grupo: trabalhar o campo grupal; Ministrar palestras educativas: a convite e para comunidade atendida nos programas; Fazer visita domiciliar; quando necessário; Aplicar técnicas de relaxamento individual ou grupo aos pacientes; encaminhar os pacientes aos centros de referência em doença mental; Elaborar laudos de curatela para subsidiar decisão para beneficio de prestação continuada; Estudo do território para obter informações, dados e conhecimento sobre a comunidade e a partir daí construir ações e propostas que vão ao encontro das necessidades da população em questão; elaborar atividades na comunidade que visam à prevenção e à promoção de saúde; elaborar atividades com os trabalhadores: a serem desenvolvidas por equipes de assessoria; fazer atendimentos individuais: breves e focais ou mais prolongados, conforme as especificidades do usuário em questão; Executar tarefas afins.

Sirinhaém, 08 de Outubro de 2021.

Publicado por: Marcia Perla de Oliveira Barbosa Código Identificador: C82436EE

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

**ERRATA** 

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o n.º 10.292.209/00001-20 e como contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvio Macedo nº 03, São José, Garanhuns/PE, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AFIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AOS FINS QUE SÃO DESTINADOS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ONDE SE LÊ Valor: R\$ 985.743,09 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos) LÊ-SE: Valor: R\$ 981.910,59 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021.

#### MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa Código Identificador:7B32ECC3

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 047/2021, Pregão Eletrônico Nº 022/2021. CPL. Objeto: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Mão de Obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE. Contrato: Nº: 100/2021. Contratada: Genesis Serviços De Terceirização Ltda, CNPJ: 28.594.543/0001-01, Valor Global de: R\$ 55.747,50, Vigência: 20/09/2021 à 20/09/2022.

Solidão/PE, 20/09/2021.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.** Prefeito.

Publicado por: Laiza Thainá Martins da Silva Código Identificador:61210CFB

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

## GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 059/2021

**DECRETO Nº 059/2021** 

Ementa: Dispõe sobre a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema: "SURUBIM E POLÍTICA DE SAÚDE NOS DESAFIOS DAS LINHAS E CUIDADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DURANTE E PÓS PANDEMIA".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.